

**BIOMA EDUCAÇÃO S.A.**  
CNPJ 45.987.245/0001-92  
NIRE 35.300.185.366

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 13.08.2025, às 14h, com participação virtual dos presentes, considerada, portanto, realizada na sede social da Bioma Educação S.A. ("Companhia").
2. **PRESENÇA E CONVOCAÇÃO:** Realizada a convocação nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração. Convidados: Mauro Dutra e Gabriel Ralston Correa Ribeiro.
3. **MESA:** Presidente: Cássio Beldi Hubner; Secretário: Gabriel Ralston Correa Ribeiro.
4. **ORDEM DO DIA:** Tomar conhecimento do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Maurício Nogueira Escobar e dar boas-vindas ao Sr. Daniel Faccini Castanho, suplente do Sr. Maurício Nogueira Escobar, que assume o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia.
5. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Os membros do Conselho de Administração, após análise sobre as matérias da ordem do dia, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas:
  - 5.1 Registrar em ata a ciência do pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Maurício Nogueira Escobar nesta data e agradecê-lo por sua dedicação e efetiva contribuição durante o período em que participou da Companhia como membro do Conselho de Administração, desejando-lhe continuidade no sucesso de suas atividades.
  - 5.2 Registrar em ata a ciência da posse do Sr. Daniel Faccini Castanho, suplente do Sr. Maurício Nogueira Escobar, que assume, a partir desta data, o cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia pelo prazo restante do mandato unificado em curso, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício findo em 31.12.2025.
  - 5.3 Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias acima.
5. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente suspendeu os trabalhos para lavratura da presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A., que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Certificamos que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 13 de agosto de 2025.

---

**Cássio Beldi Hubner**  
Presidente

---

**Gabriel Ralston Correa Ribeiro**  
Secretário